PORTARIA Nº 436/2022

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, CONCEDE Licença Gestante a Servidora Municipal Concursada – KELLY GRAMINHO MANHABOSCO, com cargo de Farmacêutica, a partir de 07.12.2022 até 05.04.2023, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e Cumpra-se em 15.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.